

Resolução nº : 11620/2000
Protocolo nº : 286984/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente